



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Mato Grosso - AMM  
Edição nº: 4011  
Páginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**LEI MUNICIPAL Nº 1.188 DE 23 DE JUNHO DE 2022**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ATRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"  
EM 23/06/2022  
ENCARREGADO DE GABINETE

*“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023, e dá outras providências”.*

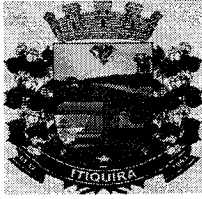
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos da Constituição Federal, art. 165, parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itiquira para o Exercício de 2023 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**Art. 2º** As metas e prioridades do Município para o exercício de 2023, serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único.** Atendendo ao disposto no art. 4º da Lei Complementar 101/2000 e no art. 1.º da Portaria STN n.º 462/2009, integram esta Lei os seguintes anexos:

- I.** Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – Anexo de Riscos Fiscais – ARF (LRF, art. 4.º, § 3.º);
- II.** Tabela I – Metas Anuais – AMF (LRF, art. 4.º, § 1.º);
- III.** Tabela II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso I);
- IV.** Tabela III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios anteriores – AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso II);
- V.** Tabela IV Evolução do Patrimônio Líquido – AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso III);
- VI.** Tabela V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – AMF (LRF, art. 4.º, § 2º, Inciso III);
- VII.** Tabela VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso IV, alínea “a”);
- VIII.** Tabela VII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso IV, alínea “a”);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**IX.** Tabela VIII– Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso V);

**X.** Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - AMF (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso V).

**Art. 3º** Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2023/2025.

**Art. 4º** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determina o art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**§ 1º** A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

**Art. 5º** São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infraestrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo as normas vigentes;
- f) Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo;
- h) Cultura e Esportes;
- i) Indústria e Comércio e,
- j) Agricultura e Pecuária.

**Art. 6º** O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do Serviço da Dívida;
- b) Pagamento de Pessoal e seus Encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Ketener, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

- d) Cobertura de Precatórios Judiciais;
- e) Manutenção das Atividades do Município e seus Fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, este concomitantemente com o Estado, nos termos do FUNDEB;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) Contribuição ao PASEP e,
- i) Reserva de Contingência nos termos do art. 19.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de o Município vir a contratar Consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no art. 8.º do referido diploma legal.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

**Parágrafo Único.** Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

**Art. 8º** A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

**I.** que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3.º;

**II.** que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2.º da Portaria MPAS n.º 4992;

**III.** que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**Art. 9º** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2023, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma Mensal de Desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**§ 1º** O Cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 2º** No caso de Órgãos da Administração Indireta, os Cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das Transferências Intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

**Art. 10.** Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

**§ 1º** Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

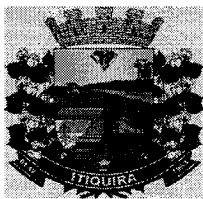
**§ 2º** Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 3º** Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

**§ 4º** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 11.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

**Art. 12.** Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

**Art. 13.** Para fins do disposto no §3º, do art. 16, da LEI Complementar nº **101/2000**, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, nos termos do DECRETO Federal nº **9.412/2018**, de 18 de junho de 2018; e, ainda, nos termos das demais alterações advindas da LEI nº **14.133**, de 1º de abril de 2021.

**Art. 14.** Na Execução Orçamentária de 2023, a apuração dos custos e avaliação dar-se-á através do Sistema de Gestão Pública - SGP, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do artigo 4.º e o § 3.º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 1º** O Sistema levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

**I.** O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993.

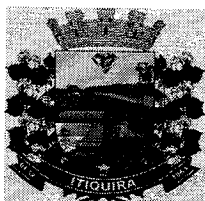
**II.** Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

**III.** Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

**IV.** Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

**§ 2º** É de competência do Departamento de Compras e da Comissão de Licitação gerenciar as ações conforme os incisos I, II, III e IV do artigo anterior, inclusive publicar os resultados dos processos licitatórios para conhecimento da população e instituições organizadas.

**§ 3º** Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Sistema serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**Art. 15.** Na realização de Programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

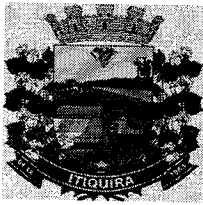
§ 2º A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

§ 3º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

**Art. 16.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres que

venham oferecer benefícios à população do Município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I - EMPAER;
- II - Polícias Civil e Militar;
- III - INDEA;
- IV - SEMA;
- V - Tribunal Regional Eleitoral;
- VI - Exatoria Estadual;
- VII - IBAMA;
- VIII - APAE;
- IX - CIRETRAN;
- X - INCRA;
- XI - Delegacia da Receita Federal do Brasil;
- XII - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A  
DESENVOLVE/MT;
- XIII - Universidade de São Paulo - USP;
- XIV - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- XV - Universidade Federal de Rondonópolis/MT;
- XVI - UFMT/UNISELVA;
- XVII - Ministério Público de Contas de Mato Grosso.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**Art. 17.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos Arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos Arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 18.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a manutenção de horas extras e plantões somente poderão ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

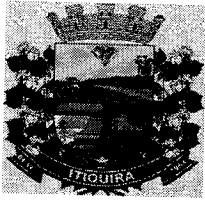
**Art. 19.** Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a, no máximo 1,00% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º. Ocorrendo a necessidade de serem atendidos Passivos Contingentes ou outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos, o Poder Executivo providenciará a abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42 da Lei Federal n.º 4320/64.

§ 2º. Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal n.º 4320/64.

**Art. 20.** A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo Único.** O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 21.** Até 31 de outubro de 2022, o Executivo poderá encaminhar ao Legislativo o Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de melhorias e,
- e) Outras receitas de competência Municipal.

**Art. 22.** Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

**Parágrafo Único.** A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000 e Arts. 22 a 26 da Lei Federal n.º 4320/64 e encaminhada ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2022.

**Art. 23.** O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

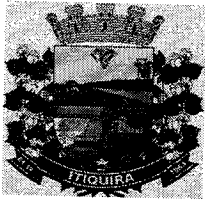
**Parágrafo Único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

**Art. 24.** Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências Públicas para:

- a) elaboração da Proposta Orçamentária de 2023, mediante regular processo de consulta;
- b) avaliação das Metas Fiscais, conforme definido no artigo 9.º, § 4.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

**Art. 25.** Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do Exercício de 2023, ficam os Poderes autorizados a realizarem a





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000*  
*[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061*

Proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

**Art. 26.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira, 23 de junho de 2022.**



**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.191	1 A	REFORMA LEGISLATIVA	Reforma Legislativa Mantida (UN)	1,000	19.968,54

**II - Descrição das Ações**

Realizar a Reforma Legislativa.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	19.968,54	0,00	19.968,54
<b>Total:</b>			<b>19.968,54</b>	<b>0,00</b>	<b>19.968,54</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 2/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	Câmara Municipal	01.00
Função:	Legislativa	01.01
Subfunção:	Ação Legislativa	1
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	31
Objetivo do programa:		0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.190	1 A	INCENTIVOS CULTURAIS	Incentivo Cultural Mantido (UN)	1,000	19.968,54

**II - Descrição das Ações**

Incentivar a Cultura no Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	19.968,54	0,00	19.968,54
<b>Total:</b>			<b>19.968,54</b>	<b>0,00</b>	<b>19.968,54</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 3/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.189	1 A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	Capacitação de Servidores Mantida (UN)	1,000	19.968,54

**II - Descrição das Ações**

Capacitar os Servidores do Poder Legislativo, mantendo-os atualizados.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	19.968,54	0,00	19.968,54
<b>Total:</b>			<b>19.968,54</b>	<b>0,00</b>	<b>19.968,54</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.188	1 A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UN)	1,000	17.328,54

**II - Descrição das Ações**

Realizar Concurso e/ou Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	17.328,54	0,00	17.328,54
<b>Total:</b>			<b>17.328,54</b>	<b>0,00</b>	<b>17.328,54</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 5/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

#### Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

#### Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.187	1 A	ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 37 - CF	Publicidade Mantida (UN)	1,000	19.968,54

#### II - Descrição das Ações

Manter os Encargos com Publicidade e Propaganda nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	19.968,54	0,00	19.968,54
<b>Total:</b>			<b>19.968,54</b>	<b>0,00</b>	<b>19.968,54</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 6/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	Câmara Municipal
Função:	Legislativa
Subfunção:	Ação Legislativa
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo do programa:	
	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

**Justificativa do programa:**

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.186	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	Câmara Municipal Mantida (UN)	1,000	5.350.826,14

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.350.826,14	0,00	5.350.826,14
		<b>Total:</b>	<b>5.350.826,14</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350.826,14</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 7/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.118	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	Veículo Adquirido (UN)	1,000	133.129,78

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículo para o Poder Legislativo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	133.129,78	0,00	133.129,78
<b>Total:</b>			<b>133.129,78</b>	<b>0,00</b>	<b>133.129,78</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 8/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.117	1	P	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO NO PRÉDIO Camara Municipal Ampliada e Reformada (UN) DO PODER LEGISLATIVO		1,000	239.631,76

**II - Descrição das Ações**

Ampliar, Reformar e Melhorar as Instalações do Prédio do Poder Legislativo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	89.631,76	0,00	89.631,76
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>239.631,76</b>	<b>0,00</b>	<b>239.631,76</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

Página: 9/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.116	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	166.129,78

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	166.129,78	0,00	166.129,78
<b>Total:</b>			<b>166.129,78</b>	<b>0,00</b>	<b>166.129,78</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 10/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

**Objetivo do programa:**

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

**Justificativa do programa:**

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.192	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS	Dívida Amortizada (MES)	1,000	53.250,99

**II - Descrição das Ações**

Amortizar a Dívida Contratada com o INSS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	53.250,99	0,00	53.250,99
<b>Total:</b>			<b>53.250,99</b>	<b>0,00</b>	<b>53.250,99</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 11/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	Veículo Adquirido (UN)	0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito para melhor atender a população, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	Gabinete do Prefeito Mantido (JN)	1,000	700.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>Total:</b>			<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 13/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

#### II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 14/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO	Gerência Mantida (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 15/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO GABINETE DO PREFEITO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 16/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	Chefe de Gabinete Mantida (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 17/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 18/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	90.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Procedimentos Administrativos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 19/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E ASSISTÊNCIA PROCESSUAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Processo Legislativo e Assistência Processual, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	Procuradoria Jurídica Mantida (UN)	1,000	450.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Procuradoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 21/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA
Unidade:	Procuradoria Municipal
Função:	Administração
Subfunção:	Administração Geral
Programa:	ADMINISTRAÇÃO
Objetivo do programa:	

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Procuradoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 22/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Controladoria Geral	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA GERAL	Controladoria Mantida (UN)	1,000	220.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 23/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Controladoria Geral	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CONTROLADORIA GERAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 24/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Ouvidoria Municipal	04.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	Ouvidoria Mantida (UN)	1,000	130.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Ouvidoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Total:</b>			<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 25/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Ouvidoria Municipal	04.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Ouvidoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 26/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade:	Assessoria Técnica Contábil	05.00
Função:	Administração	05.01
Subfunção:	Administração Financeira	4
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	123
Objetivo do programa:		0007

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL	Assessoria Mantida (UN)	1,000	220.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica Contábil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 27/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
Unidade:	Assessoria Técnica Contábil		05.00
Função:	Administração		05.01
Subfunção:	Administração Financeira	4	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	123	
Objetivo do programa:		0007	

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. CONTÁBIL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica Contábil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 28/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Finanças	05.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.224	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE FINANÇAS	Assessoria Mantida (UN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantiver as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Finanças, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 29/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Finanças	05.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.142	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. DE FINANÇAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Finanças, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 30/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica Jurídica	05.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

#### Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

#### Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.225	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	Assessoria Mantida (UN)	1,000	250.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica Jurídica, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 31/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica Jurídica	05.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.143	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TEC. JURÍDICA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica Jurídica, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 32/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Licitação	05.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TECNICA DE LICITAÇÃO	Assessoria Mantida (UN)	1,000	280.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Licitação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	280.000,00	0,00	280.000,00
<b>Total:</b>			<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 33/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Licitação	05.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Licitação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Ass. Técnica de Planej., Gestão e Captação Recurso	05.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0009

**Objetivo do programa:**

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

**Justificativa do programa:**

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.226	1 A	MANUT. E ENC. COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Assessoria Mantida (UN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Planejamento, Gestão e Captação de Recursos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Ass. Técnica de Planej., Gestão e Captação Recurso	05.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0009

**Objetivo do programa:**

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

**Justificativa do programa:**

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.144	1 P	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. P/ A ASSESSORIA TÉC. PLANEJ., GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Planejamento, Gestão e Captação de Recursos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica em Recursos Humanos	05.06
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:  
 Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:  
 Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.227	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS	Assessoria Mantida (UN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**  
 Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica em Recursos Humanos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 37/342

Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica em Recursos Humanos	05.06
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.145	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A ASSESSORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

#### II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica em Recursos Humanos, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 38/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica em Topografia	05.07
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRAFIA	Assessoria Mantida (UN)	1,000	220.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Topografia, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 39/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica em Topografia	05.07
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRAFIA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Topografia, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.263	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Compras Públicas, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 41/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.228	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	2.710.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0749 - Outras vinculações de transferê	0,00	210.000,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>2.710.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.141	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	220.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UN)	1,000	110.000,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos, conforme demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 44/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE COMPRAS	Gerência Mantida (UN)	1,000	110.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Compras, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 45/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração		
Função:	Administração		06.01
Subfunção:	Administração Geral	4	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122	
Objetivo do programa:			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONFERÊNCIA DE MATERIAIS	Gerência Mantida (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle de Conferência de Materiais, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 46/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	110.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Almoarifado, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 47/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	110.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência do Departamento de Cooperação Estadual e Federal, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 48/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ITIPREV	Gerência Mantida (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência Administrativa do ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 49/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE E GUARDA DE PATRIMÔNIO	Gerência Mantida (UN)	1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle e Guarda de Patrimônio, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 50/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo do programa:	0007		

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CERIMONIAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Cerimonial, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 51/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração			06.01
Função:	Administração			4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização			126
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerência Mantida (JN)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 52/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 53/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO	Gerência Mantida (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Registro de Ponto, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 54/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle de Pessoal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 55/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Guarda Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

Página: 56/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

#### Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

#### Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.125	1 P	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	Contribuição Repassada (UN)	1,000	60.000,00

#### II - Descrição das Ações

Contribuir para a APAE

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331
Programa:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0084

Objetivo do programa:

Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP conforme estabelecido na lei.

Justificativa do programa:

Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP conforme estabelecido na Lei.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Contribuição Mantida (UN)	1,000	1.070.700,00

### II - Descrição das Ações

Mantem a Contribuição para o Patrimônio do Servidor Público - PASEP

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0704 - Transferência da União Referer	0,00	3.000,00	3.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0708 - Transferência da União Referer	0,00	200,00	200,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	47.000,00	47.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0749 - Outras vinculações de transferé	0,00	20.000,00	20.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>70.700,00</b>	<b>1.070.700,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.262	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. ADMINISTRATIVA DE COMUNICAÇÃO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria Administrativa de Comunicação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

A

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 59/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

#### Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

#### Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	A	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 37 CF	Publicidade Mantida (UN)	1,000	90.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as despesas com Publicidade e Propaganda em cumprimento ao Art. 37 da CF.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 60/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.C. 101/2000.

Justificativa do programa:

Reserva referente a contingenciamento aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5.o, III, b da L.C. 101/2000.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1 A		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva de Contingência

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00		50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 61/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV		
Função:	Previdência Social		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	PREVIDÊNCIA		
Objetivo do programa:			

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.196	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS - ITIPREV	RPPS Mantido (UN)	1,000	661.500,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Previdência Social - RPPS - ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	660.000,00	660.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00		00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	1.500,00	1.500,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>661.500,00</b>	<b>661.500,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 62/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.00
Função:	Previdência Social	06.02
Subfunção:	Administração Geral	9
Programa:	PREVIDÊNCIA	122
Objetivo do programa:		0082

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.119	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O RPPS - ITIPREV	Material permanente adquirido (UN)	1,000	9.500,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal de Previdência - ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00		00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	9.500,00	9.500,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA	0082

Objetivo do programa:

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.194	1	A	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Encargos Mantido (UN)	1,000	4.420.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os Encargos com Inativos e Pensionistas, assegurando seus direitos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	4.420.000,00	4.420.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>4.420.000,00</b>	<b>4.420.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 64/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.00
Função:	Previdência Social	06.02
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	9
Programa:	PREVIDÊNCIA	272
Objetivo do programa:		0082

Objetivo do programa:  
Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.193	1 A	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Compensação Previdenciária Realizada (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00		00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 65/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.02
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.C. 101/2000.

Justificativa do programa:

Reserva referente a contingenciamento aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5.o, III, b da L.C. 101/2000.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.197	1 A	RESERVA LEGAL DO RPPS	Reserva Legal (UN)	1,000	2.230.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Reserva Legal do RPPS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00.00.00		00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00		2.070.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00		00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00		160.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>		<b>2.230.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 66/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.233	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ARRECADADAÇÃO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	380.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantiver as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	380.000,00	0,00	380.000,00
<b>Total:</b>			<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 67342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MOTO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículo e/ou Moto necessários para a Equipe de Fiscalização e Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação do Município, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 68/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Diversas Despesas de Exercícios Anteriores (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as Diversas Despesas de Exercícios Anteriores.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 69/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Encargos Mantido (UN)	1,000	170.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantem os Encargos com a Associação Matogrossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>Total:</b>			<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planiha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Arrecadação de Tributos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 71/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	380.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Finanças e Fiscalização de Tributos, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	380.000,00	0,00	380.000,00
<b>Total:</b>			<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	450.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

#### Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

#### Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

#### II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 74/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 A	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Juros e Encargos da Dívida Mantida (MES)	12,000	500,00

**II - Descrição das Ações**

Mantem os Juros e Encargos sobre a Dívida de Operação de Crédito.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0754 - Recursos de Operações de Cré	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 75/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Dívida Amortizada (MES)	12,000	500,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Amortização de Dívida de Operação de Crédito.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0754 - Recursos de Operações de Cré	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO ITIPREV	Dívida Amortizada (MES)	4,000	40.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao ITIPREV.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 77/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/10/12023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE	Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	12,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os Juros sobre a Dívida Contratada junto ao Banco Interfinance.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 78/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE	Dívida Amortizada (MES)	12,000	50,000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao Banco Interfinance.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 79/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO		
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada		
Função:	Encargos Especiais		
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		
Objetivo do programa:	0000		

Objetivo do programa:  
Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	12,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os Juros sobre a Dívida Contratada Diversas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>



# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 80/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

#### Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

#### Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	Dívida Amortizada (MES)	12.000	10.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida Contratada Diversas.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATORIOS	Dívida Amortizada (MES)	12,000	550.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Amortização de Dívida com Precatórios

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	550.000,00	0,00	550.000,00
<b>Total:</b>			<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 82/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

**Objetivo do programa:**

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

**Justificativa do programa:**

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS	Dívida Amortizada (MES)	12,000	550.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao INSS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	550.000,00	0,00	550.000,00
<b>Total:</b>			<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 83/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Execução Orçamentária	07.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.229	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	320.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Execução Orçamentária, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>Total:</b>			<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 84/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Execução Orçamentária	07.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO	Gerência Mantida (JN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Liquidação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 85/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Execução Orçamentária	07.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL	Coordenadoria Mantida (UN)	1.000	1.800.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Execução Contábil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0749 - Outras vinculações de transferê	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 86/342

Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão do Índice Municipal	07.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

#### Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

#### Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.231	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO ÍNDICE MUNICIPAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	380.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Índice Municipal, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	380.000,00	0,00	380.000,00
<b>Total:</b>			<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 87/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão do Índice Municipal	07.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.230	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DO ÍNDICE MUNICIPAL	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	250.000,00

#### II - Descrição das Ações

Mantém as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão do Índice Municipal, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 88/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Prestação de Contas e Conv	07.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.232	1	A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIOS	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Prestação de Contas e Convênios, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 89/342  
Data: 23/06/2022

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 90/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação		
Função:	Educação		08.00
Subfunção:	Administração Geral		08.01
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		12
			122
			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1 A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, FUNDEB, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR	Conselho Mantido (UN)	1,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Conselhos Municipais da Educação, FUNDEB, Merenda e Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 91/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

#### Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

#### Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	703.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	703.000,00	0,00	703.000,00
<b>Total:</b>			<b>703.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 92/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetivos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAPE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	Programa Mantido (UN)	1,000	126.915,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAPE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré Escolar.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	85.000,00	0,00	85.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	41.915,00	41.915,00
<b>Total:</b>			<b>85.000,00</b>	<b>41.915,00</b>	<b>126.915,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 93/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas atetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

**Justificativa do programa:**

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Programa Mantido (UN)	1,000	123.480,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	70.000,00	0,00	70.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	53.480,00	53.480,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>53.480,00</b>	<b>123.480,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 94/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação		
Função:	Educação		08.00
Subfunção:	Alimentação e Nutrição		08.01
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		12
Objetivo do programa:			306
			0042

Objetivo do programa:  
Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Programa Mantido (UN)	1,000	342.567,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.000,00	0,00	220.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	122.567,00	122.567,00
<b>Total:</b>			<b>220.000,00</b>	<b>122.567,00</b>	<b>342.567,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 95/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ENSINO SUPLETIVO	0045

**Objetivo do programa:**

Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

**Justificativa do programa:**

Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAEJA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	1,000	18.171,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAEJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação de Jovens e Adultos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	3.171,00	3.171,00
<b>Total:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>3.171,00</b>	<b>18.171,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

**Objetivo do programa:**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAEE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Programa Mantido (UN)	1,000	13.129,00

**II - Descrição das Ações**

Mantém as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação Especial.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0652 - Transferências de Recursos do	0,00	3.129,00	3.129,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>3.129,00</b>	<b>13.129,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 97/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.149	1	P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT	Escola Ampliada e Reformada (UN)	2,000	260.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar, Ampliar e Adequar, os Prédios Escolares, melhorando a Estrutura Física e ampliando as Salas de Aula e Multiuso, cozinhas e refeitórios, ampliando assim as vagas para atender a demanda

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0571 - Transferências do Estado refer	0,00	30.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0571 - Transferências do Estado refer	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>260.000,00</b>

1

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 98/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação		
Função:	Educação		08.00
Subfunção:	Ensino Fundamental		08.01
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		12
			361
			0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1 P	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Imóvel Adquirido e/ou Desapropriado (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir e/ou Desapropriar de Imóvel para Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares, melhorando a Estrutura Física.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 99/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1	P	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Quadras Construídas e Reformadas (UN)	1,000	100.000,00

#### II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e/ou Ampliar, Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais, para Educação Física e Incentivo ao Esporte.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 100/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Escola Construída, Ampliada e/ou Reformada (UN)	1,000	260.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar, Ampliar e Adequar, os Prédios Escolares, melhorando a Estrutura Física e ampliando as Salas de Aula e Multiuso, cozinhas e refeitórios, ampliando assim as vagas para atender a demanda

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total:</b>			<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0569 - Outras Transferências de Recu	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0570 - Transferências do Governo Fed	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 102/342  
Data: 23/06/2022

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

#### Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

#### Justificativa do programa:

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

#### II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1 A	MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Programa Mantido (UN)	1,000	1.200,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0551 - Transferências de Recursos do	0,00	600,00	600,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0551 - Transferências de Recursos do	0,00	600,00	600,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 104/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA COMPLEMENTAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Cursos de Formação Continuada (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os Cursos de Formação Continuada Complementar, visando melhorar a qualidade do Ensino Fundamental.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

Página: 105/342  
Data: 23/06/2022

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	123.500,00

## II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio Técnico Educacional, no exercício de suas atribuições.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	123.500,00	0,00	123.500,00
<b>Total:</b>			<b>123.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.500,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	3.400.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 107/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0044

Objetivo do programa:

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o Índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.138	1 P	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGRINDUSTRIAL	Convênio Mantido (UNI)	1,000	281.491,20

**II - Descrição das Ações**

Manter e dar Continuidade do Convênio com a UNEMAT, do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	281.491,20	0,00	281.491,20
<b>Total:</b>			<b>281.491,20</b>	<b>0,00</b>	<b>281.491,20</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 108/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0044

Objetivo do programa:

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.137		1 P	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LETRAS	Convênio Mantido (UNI)	1,000	158.304,00

**II - Descrição das Ações**

Manter e dar Continuidade do Convênio com a UNEMAT, do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	158.304,00	0,00	158.304,00
<b>Total:</b>			<b>158.304,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.304,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 109/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

#### Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar a igualdade de acesso e permanência na sala de aula, diminuindo e até extinguindo problemas afetivos à estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

#### Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.235	1 A	MAN. E ENC. COM A COORDENADORIA DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANTIDA (UN) EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL DE OBS		1,000	250.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Unidade de Educação Básica Infantil de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 110/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	Creches Construídas, Ampliadas e/ou Reformadas (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar, Ampliar e Adequar, os Prédios das Creches, melhorando a Estrutura Física e ampliando assim as vagas para atender a demanda do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 111/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação		
Função:	Educação		08.00
Subfunção:	Educação Infantil		08.01
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		12
Objetivo do programa:			365
			0041

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1 P	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Parque Infantil Adquirido (JN)	1,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Parques Infantis, necessários para instalações nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Creches.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 112/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar a igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula, diminuindo e até extinguindo problemas afetivos e estruturais da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizagem de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	18.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Escolas Municipais da Educação Infantil - Pré Escolar, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0569 - Outras Transferências de Recui	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0570 - Transferências do Governo Fed	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 113/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

**Justificativa do programa:**

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRECHE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	18.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Creches Municipais, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0569 - Outras Transferências de Recui	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0570 - Transferências do Governo Fed	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 114/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetivos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

**Justificativa do programa:**

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS CRECHES	Creche Mantida (UN)	1,000	460.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos das Creches, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	460.000,00	0,00	460.000,00
<b>Total:</b>			<b>460.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>460.000,00</b>

A

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 115/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetivos e estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação Infantil Mantida (UN)	1,000	550.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Infantil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	550.000,00	0,00	550.000,00
<b>Total:</b>			<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 116/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetivos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

**Justificativa do programa:**

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 A	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA COMPLEMENTAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Cursos de Formação Continuada (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter os Cursos de Formação Continuada Complementar, visando melhorar a qualidade do Ensino na Educação Infantil.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 117/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação		
Função:	Educação		08.00
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos		08.01
Programa:	ENSINO SUPLETIVO		12
			366
			0045

Objetivo do programa:

Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:

Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Educação de Jovens e Adultos Mantida (UN)	1,000	110.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação de Jovens e Adultos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

A

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 118/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação		08.00
Função:	Educação		08.01
Subfunção:	Educação Especial		12
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		367
Objetivo do programa:			0049

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (UN)	1,000	120.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	120.000,00	0,00	120.000,00
		<b>Total:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 119/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.00
Função:	Educação	08.02
Subfunção:	Ensino Fundamental	12
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	361
Objetivo do programa:		0042

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.234	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 120/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar		
Função:	Educação	08.02	08.00
Subfunção:	Ensino Fundamental	12	
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	361	
		0042	

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	1	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB	Transporte Mantido (UN)	1,000	177.965,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Convênio Transporte Escolar, no Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0599 - Outros Recursos Vinculados à t	0,00	177.965,00	177.965,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>177.965,00</b>	<b>177.965,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 121/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.056	1 P	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Veículo Locado (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Locar Veículos, Ônibus e/ou Microônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

*K*

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 122/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

#### Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

#### Justificativa do programa:

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1 P	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Ônibus e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UN)	1,000	200.000,00

#### II - Descrição das Ações

Adquirir Ônibus e/ou Microônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 123/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.00
Função:	Educação	08.02
Subfunção:	Ensino Fundamental	12
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	361
Objetivo do programa:		0042

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1 A	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	Convênio Mantido (UN)	1.000	586.865,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Convênio Transporte Escolar, no Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0576 - Transferências de Recursos do:	0,00	586.865,00	586.865,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>586.865,00</b>	<b>586.865,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 124/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.00
Função:	Educação	08.02
Subfunção:	Ensino Fundamental	12
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	361
Objetivo do programa:		0042

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	Programa Mantido (UN)	1,000	142.916,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	0,00	142.916,00	142.916,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>142.916,00</b>	<b>142.916,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 125/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar		
Função:	Educação		08.00
Subfunção:	Ensino Superior		08.02
Programa:	ENSINO SUPERIOR		12
			364
			0044

Objetivo do programa:

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	Transporte Mantido (UN)	1,000	270.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Transporte de Alunos Universitários.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	270.000,00	0,00	270.000,00
<b>Total:</b>			<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 126/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	Fundo Salário Educação		08.00
Função:	Educação		08.03
Subfunção:	Ensino Fundamental		12
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		361
Objetivo do programa:			0042

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 A	MANUTENÇÃO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fundo Mantido (UN)	1,000	700.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Fundo Salário Educação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0550 - Transferência do Salário Educa	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

**Justificativa do programa:**

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1 P	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Ônibus e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UN)	1,000	500.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Ônibus e/ou Microônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imϑ	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 128/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	FUNDEB	08.00
Função:	Educação	08.04
Subfunção:	Ensino Fundamental	12
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	361
Objetivo do programa:		0042

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.211	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	2.235.476,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imj	0,00	2.130.029,00	2.130.029,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imj	0,00	105.447,00	105.447,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.235.476,00</b>	<b>2.235.476,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 129/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	FUNDEB		08.00
Função:	Educação		08.04
Subfunção:	Ensino Fundamental		12
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL		361
Objetivo do programa:			0042

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.210	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UNI)	1,000	6.221.373,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Im	0,00	6.221.373,00	6.221.373,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.221.373,00</b>	<b>6.221.373,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 130/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	FUNDEB	08.00
Função:	Educação	08.04
Subfunção:	Educação Infantil	12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	365
Objetivo do programa:		0041

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar a igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetivos da estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

**Justificativa do programa:**

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1 P	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Ônibus e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UN)	1,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Ônibus e/ou Microônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 131/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	FUNDEB		08.00
Função:	Educação		08.04
Subfunção:	Educação Infantil		12
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		365
Objetivo do programa:			0041

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetivos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

**Justificativa do programa:**

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.215	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	871.727,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	829.549,00	829.549,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	42.178,00	42.178,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>871.727,00</b>	<b>871.727,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 132/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.214	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Fundo Mantido (UN)	1,000	1.824.233,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Im	0,00	1.824.233,00	1.824.233,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.824.233,00</b>	<b>1.824.233,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 133/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

**Justificativa do programa:**

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Fundo Mantido (UN)	1,000	801.397,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	695.950,00	695.950,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	105.447,00	105.447,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>801.397,00</b>	<b>801.397,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

Página: 134/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

**Objetivo do programa:**

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetivos e estruturais da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

**Justificativa do programa:**

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.212	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UNI)	1,000	1.253.724,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imj	0,00	1.253.724,00	1.253.724,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.253.724,00</b>	<b>1.253.724,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 135/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	ENSINO SUPLETIVO	0045

Objetivo do programa:

Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:

Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.217	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EJA - FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	200.348,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com EJA - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	189.804,00	189.804,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	10.544,00	10.544,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>200.348,00</b>	<b>200.348,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 136/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	FUNDEB		08.00
Função:	Educação		08.04
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos		12
Programa:	ENSINO SUPLETIVO		366
Objetivo do programa:			0045

Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

**Justificativa do programa:**

Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.216	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EJA - FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UN)	1,000	305.796,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com EJA - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imj	0,00	305.796,00	305.796,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>305.796,00</b>	<b>305.796,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 137/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	FUNDEB		08.00
Função:	Educação		08.04
Subfunção:	Educação Especial		12
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		367
Objetivo do programa:			0049

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.219	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Especial - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	140.000,00	140.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 138/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	FUNDEB		08.00
Função:	Educação		08.04
Subfunção:	Educação Especial		12
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		367
Objetivo do programa:			0049

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.218	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UN)	1,000	330.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Especial - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	330.000,00	330.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 139/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo do programa:			

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 140/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras			09.01
Função:	Urbanismo			15
Subfunção:	Serviços Urbanos			452
Programa:	URBANISMO			0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO	Gerência Mantida (UN)	1,000	90.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Paisagismo, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 141/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Serviços Urbanos		
Programa:	URBANISMO		
Objetivo do programa:			

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.107	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Gerência Mantida (UN)	1,000	260.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Vias Públicas, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	260.000,00	0,00	260.000,00
<b>Total:</b>			<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 142/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras		
Função:	Urbanismo		09.00
Subfunção:	Serviços Urbanos		09.01
Programa:	URBANISMO		15
			452
			0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	Gerência Mantida (UN)	1,000	1.420.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0749 - Outras vinculações de transferê	0,00	320.000,00	320.000,00
		<b>Total:</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.420.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 143/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Serviços Urbanos		
Programa:	URBANISMO		
		452	09.00
		0058	09.01
			15
			452
			0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO URBANA	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	530.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção Urbana, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	530.000,00	0,00	530.000,00
		<b>Total:</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 144/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras		
Função:	Energia		09.00
Subfunção:	Energia Elétrica		09.01
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA		25
			752
Objetivo do programa:			0051

Objetivo do programa:  
Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

Justificativa do programa:

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população , pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.238	1 A	MAN. E ENC. COM A COORD. DE MAN. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE OBS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Iluminação Pública de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
		<b>Total:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 145/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

**Objetivo do programa:**

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.085	1 P	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Ruas e Avenidas Sinalizadas (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Sinalizar as Ruas e Avenidas do Município, inclusive com Implantação de Redutores de Velocidade, melhorando a qualidade no Trânsito.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 146/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

**Objetivo do programa:**

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO	Gerência Mantida (UN)	1,000	360.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Agência de Trânsito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Total:</b>			<b>360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 147/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras		
Função:	Transporte		
Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Objetivo do programa:	0088		

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TRANSITO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	320.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Trânsito, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>Total:</b>			<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 148/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal	Infraestrutura e Obras	09.00
Função:	Transporte		09.01
Subfunção:	Transporte Rodoviário		26
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		782
Objetivo do programa:			0088

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	870.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	650.000,00	0,00	650.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0749 - Outras vinculações de transferê	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>650.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>870.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 149/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Serviços Urbanos		
Programa:	PROGRAMA HORA MÁQUINA		
Objetivo do programa:	0102		

A realização de serviços de hora máquina, caminhões e equipamentos em propriedades particulares na área urbana do Município, visando uma melhoria urbanística, paisagística e de moradia, bem como a limpeza de terrenos, consequentemente trazendo benefícios para saúde pública.

Justificativa do programa:

Visar uma melhoria urbanística, paisagística e de moradia, bem como a limpeza de terrenos, consequentemente trazendo benefícios para saúde pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.221	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA HORA MÁQUINA	Programa Mantido (UNI)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantiver as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Hora Máquina.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 150/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

#### Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

#### Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.236	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	300.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 151/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas		09.00
Função:	Transporte		09.02
Subfunção:	Transporte Rodoviário		26
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		782
Objetivo do programa:			0088

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.068	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS	Veículos, Caminhões e Máquinas Adquiridos (UN)	1,000	1.190.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículos, Caminhões e Máquinas, para melhorar as Vias Públicas e Estradas Municipais.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.000,00	0,00	220.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	110.000,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	110.000,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	530.000,00	530.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>220.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

Página: 152/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

**Objetivo do programa:**

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Gerência Mantida (UN)	1,000	110.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção do Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 153/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	Gerência Mantida (UN)	1,000	1.343.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Máquinas, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	480.000,00	0,00	480.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0704 - Transferência da União Referer	0,00	150.000,00	150.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0708 - Transferência da União Referer	0,00	3.000,00	3.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	710.000,00	710.000,00
<b>Total:</b>			<b>480.000,00</b>	<b>863.000,00</b>	<b>1.343.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

**Objetivo do programa:**

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Gerência Mantida (UN)	1,000	230.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Veículos Leves, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	230.000,00	0,00	230.000,00
<b>Total:</b>			<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

**Objetivo do programa:**

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantiver as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Frotas, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 156/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transportes Especiais	785
Programa:	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO EVENTUAL	0103

#### Objetivo do programa:

A realização de serviços de transporte coletivo, gratuitamente, em veículos micro-ônibus e ônibus de Propriedade do Município de Itiquira/MT para participação dos cidadãos da comunidade em eventos esportivos, religiosos, culturais e congêneres.

#### Justificativa do programa:

A participação dos cidadãos da comunidade em eventos esportivos, religiosos, culturais e congêneres.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.222	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO EVENTUAL	Programa Mantido (UNI)	1,000	10.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Transporte Coletivo Eventual.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 157/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Obras	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.237	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE OBRAS	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	600.000,00

#### II - Descrição das Ações

Mantém as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Obras, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Total:</b>			<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 158/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Obras		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	URBANISMO		
Objetivo do programa:	0058		

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.110	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE OBRAS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	2.080.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Obras, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	580.000,00	0,00	580.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>			<b>580.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 159/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		09.00
Função:	Administração		09.04
Subfunção:	Administração Geral	4	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122	
Objetivo do programa:		0007	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.073	1 P	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	Imóvel Adquirido e/ou Desapropriado (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir e/ou Desapropriar Imóvel para Construção e/ou Ampliação de Prédios Públicos e/ou Estradas, melhorando a Infraestrutura.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 160/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		09.00
Função:	Administração		09.04
Subfunção:	Administração Geral	4	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122	
Objetivo do programa:		0007	

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE OBRAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Obras, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 161/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0060

Objetivo do programa:

Buscar excelência na prestação de serviços públicos, promovendo intervenções que assegurem acessibilidade aos serviços prestados aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Administração, reconhecendo a conveniência para os membros da coletividade, devera prestá-los com eficiência e qualidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Cemitério Construído, Reformado e Ampliado (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir o Cemitério de Ouro Branco do Sul e Reformar e Ampliar o Cemitério da Sede do Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:  
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.081	1 P		AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM	Rede de Captação de Águas Pluviais Ampliada (UN)	1,000	345.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliar a Rede de Captação de Águas Pluviais/Drenagem no Município, visando o escoamento das Águas, das Vias Públicas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	160.000,00	160.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>345.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 163/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	1	P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Prédios Públicos Construídos e/ou Reformados (UN)	1,000	170.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reformar e Ampliar os Prédios Públicos do Município de Itiquira, Adequado e Melhorando o Atendimento à População.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 164/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.070	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Garagem Construída, Reformada e/ou Ampliada (UN)	1,000	120.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar e Ampliar a Garagem da Sede do Município e Ouro Branco do Sul.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 165/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.077	1 P	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS	Meio Fio, Guias e Sarjetas Construídas e Recuperadas (UN)	1,000	150.000,00

#### II - Descrição das Ações

Construir e Recuperar Meio-Fio, Guias e Sarjetas do Município de Itiquira-MT., inclusive com arborização, padronização das calçadas, com vias de acesso para Pessoas com Necessidades Especiais.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 166/342  
 Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

**Objetivo do programa:**

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

**Justificativa do programa:**

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.072	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	Praças Construídas e Reformadas (UN)	1,000	395.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir e Reformar as Praças Públicas do Município de Itiquira-MT., proporcionado ao Municipices Áreas para Lazer.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.000,00	0,00	55.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	110.000,00	110.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	25.000,00	25.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	110.000,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Total:</b>			<b>115.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>395.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 167/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.112	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	320.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Conservação de Prédios Públicos, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>Total:</b>			<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 168/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

**Objetivo do programa:**

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

**Justificativa do programa:**

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.111	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	540.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	320.000,00	0,00	320.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0749 - Outras vinculações de transferê	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>320.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 169/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

#### Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

#### Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	1,000	2.150.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Obras, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	550.000,00	0,00	550.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
<b>Total:</b>			<b>550.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 170/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tomar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.239	1 A	MAN. E ENC. COM A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO	Gerência Mantida (UN)	1,000	350.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Fiscalização do Departamento de Água e Esgoto, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Total:</b>			<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 171/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

**Objetivo do programa:**

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

**Justificativa do programa:**

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.086	1 P	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Aterro Sanitário Construído (UN)	1,000	500.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Aterro Sanitário, melhorando as condições Sanitárias do Município de Itiquira-MT.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.084	1	P	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos Abertos (UN)	1,000	60.000,00

**II - Descrição das Ações**

Abrir Poços Artesianos no Município de Itiquira-MT., visando melhorar a Qualidade de Vida nos Assentamentos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 173/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

#### Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

#### Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.082	1 P	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Estação de Tratamento Construída (UN)	1,000	205.000,00

#### II - Descrição das Ações

Construir Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Itiquira-MT., melhorando o Saneamento Básico.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	85.000,00	0,00	85.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>85.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>205.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 174/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

**Objetivo do programa:**

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

**Justificativa do programa:**

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.080	1 P	EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA	Rede de Água Construída e/ou Ampliada (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Expandir a Rede de Água do Município de Itiquira-MT., Atendendo os Bairros não Contemplados.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 175/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

#### Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

#### Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.079	1	P	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Estação de Tratamento Construída (UN)	1,000	80.000,00

#### II - Descrição das Ações

Construir Estação de Tratamento de Água no Município de Itiquira-MT., Melhorando a Qualidade da Água Potável.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	40.000,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 176/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Saneamento		
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano		
Programa:	SANEAMENTO		
Objetivo do programa:	0076		

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	1 P	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	Rede de Esgoto Construída e/ou Ampliada (UN)	1,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir e Ampliar a Rede de Esgoto do Município de Itiquira-MT., Visando melhorar as condições sanitárias.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

**Objetivo do programa:**

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

**Justificativa do programa:**

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Gerência Mantida (UN)	1,000	1.100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Departamento de Água e Esgoto, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 178/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Energia		09.00
Subfunção:	Energia Elétrica	25	09.04
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA	752	25
Objetivo do programa:		0051	752

Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

Justificativa do programa:

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população , pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.140	1 P	CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR	Usina de Energia Solar Construída (UNI)	1,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Usina de Energia Solar com capacidade para suprir as necessidades dos Órgãos Públicos Municipais.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 179/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA	0051

**Objetivo do programa:**

Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

**Justificativa do programa:**

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população, pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.083	1	P	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Rede de Iluminação Pública Ampliada e Mantida (JN)	1,000	460.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública do Município de Itiquira-MT., Atendendo a toda a População.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para	0,00	110.000,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>350.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>460.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 180/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Energia		09.00
Subfunção:	Energia Elétrica	25	09.04
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA	752	25
Objetivo do programa:	0051		

Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

**Justificativa do programa:**

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população , pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.113	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	160.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Iluminação Pública, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 181/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.121	1	P	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO EM OURO BRANCO DO SUL	Terminal Rodoviário Construído (JN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO EM OURO BRANCO DO SUL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	160.000,00	0,00	160.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	30.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 182/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

**Objetivo do programa:**

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.069	1 P	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO SUL	Consórcio Mantido (UN)	1,000	55.000,00

**II - Descrição das Ações**

Contribuir ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social da Região Sul.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>Total:</b>			<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 183/342  
 Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Transporte		09.00
Subfunção:	Transporte Rodoviário		09.04
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		26
Objetivo do programa:			782
			0088

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.067	1 P	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/DRENAGEM	Vias Pavimentadas e Drenadas (UN)	1,000	1.060.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentar e Drenar as Vias Públicas da sede do Município e Ouro Branco do Sul, melhorando a Infraestrutura, visando uma melhor qualidade de vida aos Municípios.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	160.000,00	0,00	160.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	35.000,00	35.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	25.000,00	25.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	220.000,00	220.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	60.000,00	60.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	60.000,00	60.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	60.000,00	60.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	220.000,00	220.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	110.000,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>270.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>1.060.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

R1

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 185/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Transporte		09.00
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26	09.04
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	782	26
Objetivo do programa:		0088	782

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E CONCRETO	Pontes Construídas e Reformadas (UN)	1,000	380.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar e Manter as Pontes de Madeira e de Concreto do Município de Itiquira-MT., em perfeitas condições de uso.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	110.000,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>380.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 186/342  
 Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras		
Função:	Transporte		09.00
Subfunção:	Transporte Rodoviário		09.04
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		26
			782
Objetivo do programa:			0088

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.065	1 P	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Estradas Abertas, Recuperadas e Mantidas (UN)	1,000	1.175.000,00

**II - Descrição das Ações**

Abrir, Recuperar e Manter as Estradas Vicinais em perfeitas condições de uso.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	25.000,00	25.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>1.025.000,00</b>	<b>1.175.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 187/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1 P	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Vias Públicas Abertas, Recuperadas e Mantidas (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Abrir, Recuperar e Manter as Vias Públicas em perfeitas condições de uso pelos Municípios de Itiquira-MT.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	90.000,00	90.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.114	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho Mantido (UN)	1,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 189/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Administração Geral		10
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		122
Objetivo do programa:			0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.115	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	1.020.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 190/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. MUN. DE SAÚDE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 191/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Administração Geral		10
Programa:	SAÚDE		122
Objetivo do programa:			0075

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	
2.241	1 A	MAN. E ENC. COM A SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE DE OBS	Física	Financeira
			1,000	1.200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Saúde de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		<b>Total:</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 192/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Administração Geral		10
Programa:	SAÚDE		122
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.240	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE REGULACÃO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	700.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Regulação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	700.000,00	0,00	700.000,00
		<b>Total:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 193/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Administração Geral		10
Programa:	SAÚDE		122
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Central de Regulação Controle e Avaliação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 194/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Administração Geral		10
Programa:	SAÚDE		122
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.126	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGULACAO	Gerência Mantida (UN)	1,000	725.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Regulação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	725.000,00	0,00	725.000,00
<b>Total:</b>			<b>725.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>725.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 195/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.136	1 P	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS/CONSULTÓRIO	Ônibus e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UNI)	0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Ônibus adaptado para utilização como Consultório Médico e Odontológico, para atendimento a população distantes da sede e para realização de Multirões nos Assentamentos e Comunidades Rurais.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 196/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.095	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS	Veículos, Ônibus e/ou Microônibus Adquiridos (UN)	1,000	160.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículos, Ônibus e Microônibus, para atender a demanda no transporte de Pacientes e no atendimento à população.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 197/342

Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

#### Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

#### Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.093	1	P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Academia Reformada e Ampliada (UNI)	1,000	50.000,00

#### II - Descrição das Ações

Reformat e Ampliar a Academia da Saúde, visando melhorar e expandir o atendimento aos Municípios.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 198/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.088	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades de Saúde Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (	1,000	224.000,00

#### II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender a demanda do Município de Itiquira-MT.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	42.000,00	0,00	42.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	52.000,00	0,00	52.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0601 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	130.000,00	130.000,00
<b>Total:</b>			<b>94.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>224.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.135	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	Academia Mantida (UN)	1,000	140.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Academia da Saúde, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 200/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Atenção Básica		10
Programa:	SAÚDE		301
			0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA DA SAÚDE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Academia da Saúde, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 201/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde:

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.134	1 A	MANUTENÇÃO DO DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	Programa Mantido (UN)	1,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Atenção Básica.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 202/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10.00		
	10.02		
Subfunção:	10		
Programa:	301		
Objetivo do programa:	0075		

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.133	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	Programa Mantido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 203/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10.02	10.00	
Subfunção:	10	10	
Programa:	301	301	
	0075	0075	

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.132	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUDÁVEL	Programa Mantido (UN)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde na Escolar/Crescer Saudável

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 204/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Função:	Saúde	10.02
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
Objetivo do programa:		0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.131	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Programa Mantido (UN)	1,000	37.960,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	37.960,00	37.960,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>37.960,00</b>	<b>37.960,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 205/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Atenção Básica		10
Programa:	SAÚDE		301
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SAÚDE BUCAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	21.089,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Saúde Bucal no Município de Itiquira-MT., no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	21.089,00	21.089,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>21.089,00</b>	<b>21.089,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 206/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Atenção Básica		10
Programa:	SAÚDE		301
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.130	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Programa Mantido (UN)	1,000	295.251,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde Bucal.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	263.617,00	263.617,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	31.634,00	31.634,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>295.251,00</b>	<b>295.251,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 207/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.129	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Programa Mantido (UN)	1,000	661.837,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	658.674,00	658.674,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	3.163,00	3.163,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>661.837,00</b>	<b>661.837,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 208/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF	Material permanente adquirido (UN)	1,000	126.536,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Itiquira-MT., no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	126.536,00	126.536,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>126.536,00</b>	<b>126.536,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 209/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	Saúde		10.00
Subfunção:	Atenção Básica		10.02
Programa:	SAÚDE		10
Objetivo do programa:			301
			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.128	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Programa Mantido (UN)	1.000	1.790.970,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde da Família.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.370.811,00	1.370.811,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	420.159,00	420.159,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.970,00</b>	<b>1.790.970,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.127	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	Programa Mantido (UN)	1,000	36.906,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Atenção Básica.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	15.817,00	15.817,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	21.089,00	21.089,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>36.906,00</b>	<b>36.906,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.123	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	270.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	270.000,00	0,00	270.000,00
<b>Total:</b>			<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planiha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.120	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Gerência Mantida (UN)	1,000	620.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência das Unidades Básicas de Saúde, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	600.000,00	0,00	600.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0602 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>600.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>620.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 213/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.119	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	260.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos de Atenção à Saúde, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	260.000,00	0,00	260.000,00
<b>Total:</b>			<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 214/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Atenção Básica		10
Programa:	SAÚDE		301
Objetivo do programa:			0075

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.118	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	1,000	253.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência das Unidades Básicas de Saúde de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	253.000,00	0,00	253.000,00
<b>Total:</b>			<b>253.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 215/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.135	1	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO EM OURO BRANCO DO SUL	Centro de Reabilitação Construído (UNI)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Centro de Reabilitação em Ouro Branco do Sul, visando atender a demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 216/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.205	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-SAE	Programa Mantido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Serviço de Assistência Especializada-SAE.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	5.000,00	5.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 217/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.096	1 P	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Ambulância Adquirida (UN)	0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Ambulância, visando melhorar o atendimento à população.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0632 - Transferências do Estado refere	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 218/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.091	1 P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Hospital Reformado e/ou Ampliado (JN)	1,000	82.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reformar e Ampliar o Hospital Municipal, dando melhores condições para uso dos Municipios e atendendo a demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	52.000,00	0,00	52.000,00
<b>Total:</b>			<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 219/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10.00	Saúde	
Subfunção:	10.02	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	10	SAÚDE	
	302		
	0075		

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.090	1 P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO	Unidade de Reabilitação Reformada e/ou Ampliada (UN)	1,000	62.178,00

**II - Descrição das Ações**

Reformar e Ampliar a Unidade de Reabilitação no Município de Itiquira-MT., melhorando a atendimento ao público alvo.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	42.178,00	0,00	42.178,00
		<b>Total:</b>	<b>62.178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.178,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 220/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10
Programa:	SAÚDE		302
			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.089	1 P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	Laboratório Municipal Reformado e/ou Ampliado (UN)	1,000	84.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reformar e Ampliar o Laboratório Municipal, melhorando as condições de atendimento a população do Município de Itiquira-MT.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	32.000,00	0,00	32.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	52.000,00	0,00	52.000,00
<b>Total:</b>			<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 221/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10
Programa:	SAÚDE		302
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente e Equipamentos Hospitalares, necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Hospital Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 222/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Função:	Saúde	10.02
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10
Programa:	SAÚDE	302
Objetivo do programa:		0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.140	1 A	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Programa Mantido (UN)	1,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Média e Alta Complexidade.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.139	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	Unidade de Reabilitação Mantida (UN)	1,000	360.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Unidade Descentralizada de Reabilitação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Total:</b>			<b>360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 224/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 225/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Laboratório Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 226/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.138	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA - BSOR-SM	Programa Mantido (UN)	1,000	1,000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Rede Brasil Sem Miséria.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 227/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.137	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Consórcio Mantido (UN)	1,000	765.545,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	527.235,00	0,00	527.235,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	105.447,00	105.447,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	132.863,00	132.863,00
<b>Total:</b>			<b>527.235,00</b>	<b>238.310,00</b>	<b>765.545,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 228/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10
Programa:	SAÚDE		302
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.136	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Programa Mantido (UN)	1,000	422.246,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	395.885,00	395.885,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	26.361,00	26.361,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>422.246,00</b>	<b>422.246,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 229/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10
Programa:	SAÚDE		302
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.125	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	530.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Laboratorial, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	530.000,00	0,00	530.000,00
<b>Total:</b>			<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 230/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.116	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	3.225.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Hospital Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0602 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.200.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>3.225.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 231/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.094	1 P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	Farmácia Reformada e Ampliada (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reformar e Ampliar a Farmácia Municipal, melhorando o atendimento aos Municípes.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 232/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.141	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	Programa Mantido (UN)	1,000	94.271,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Farmácia Básica.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	83.727,00	83.727,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	10.544,00	10.544,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>94.271,00</b>	<b>94.271,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 233/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Farmácia Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 234/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Gerência Mantida (UN)	1,000	730.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Farmacêutica, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	710.000,00	0,00	710.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0602 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>710.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>730.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 235/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.142	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	Programa Mantido (UN)	1,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Vigilância Sanitária.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 236/342  
 Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	26.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	12.000,00	0,00	12.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	11.000,00	11.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>			<b>12.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>26.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 237/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		10.00
Função:	Saúde		10.02
Subfunção:	Vigilância Sanitária		10
Programa:	SAÚDE		304
Objetivo do programa:			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Gerência Mantida (UN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.144	1	A	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Programa Mantido (UN)	1,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 239/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.143	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Programa Mantido (UN)	1,000	36.272,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	36.272,00	36.272,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>36.272,00</b>	<b>36.272,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 240/342  
 Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	32.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0631 - Transferências do Governo Fed	0,00	6.000,00	6.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0632 - Transferências do Estado refere	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>32.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 241/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0075

**Objetivo do programa:**

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

**Justificativa do programa:**

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.122	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	Gerência Mantida (UN)	1,000	135.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	120.000,00	0,00	120.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0602 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>120.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>135.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 242/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.185	1 A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL, DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO	Conselho Mantido (UN)	1,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantiver as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Conselhos Municipais da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 243/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.145	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	430.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	430.000,00	0,00	430.000,00
<b>Total:</b>			<b>430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 244/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 245/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.00
Função:	Assistência Social		11.02
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	8	
Programa:	ASSISTÊNCIA	242	
Objetivo do programa:		0081	

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.220	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Programa Mantido (UNI)	1,000	91.089,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção de Proteção Social Especial, visando a demanda existente.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	70.000,00	0,00	70.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	21.089,00	21.089,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>21.089,00</b>	<b>91.089,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 246/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.00
Função:	Assistência Social		11.02
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	8	
Programa:	ASSISTÊNCIA	243	
Objetivo do programa:		0081	

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.128	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar, melhorando as condições de Trabalho, para melhor atender os Municípios.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4-0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

#### Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

#### Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.153	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar Mantido (UN)	1,000	530.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	530.000,00	0,00	530.000,00
<b>Total:</b>			<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 248/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.242	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Social de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 249/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência Comunitária		
Programa:	ASSISTÊNCIA		
Objetivo do programa:	0081		

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.132	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Centro de Referências de Assistência Social/CRAS Reformado,	1,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar e Ampliar o Centro de Referências de Assistência Social do Município de Itiquira-MT., visando atender a demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 250/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.00
Função:	Assistência Social	11.02
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	ASSISTÊNCIA	244
Objetivo do programa:		0081

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.208	1 A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	Programa Mantido (UNI)	1,000	42.706,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Programas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	42.706,00	42.706,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.706,00</b>	<b>42.706,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 251/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	1	A	MANUTENÇÃO DCS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Programa Mantido (UN)	1,000	90.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Programas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 252/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.131	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM FNAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Unidades relacionadas com os Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, no exe

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 253/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência Comunitária		
Programa:	ASSISTÊNCIA		
Objetivo do programa:	0081		
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.	11.00		
	11.02		
	8		
	244		

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.130	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM FEAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Unidades relacionadas com os Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, no exer

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	10.000,00	10.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 254/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.101	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo Adquirido (UN)	1,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículos para atender a demanda da Assistência Social no Município de Itiquira-MT.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

#### Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

#### Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.154	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E PÃO	Programa Mantido (UN)	1,000	220.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Distribuição de Leite e Pão.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 256/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência Comunitária		
Programa:	ASSISTÊNCIA		
Objetivo do programa:			0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	
2.151	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Física	1,000
				1.000.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<b>Total:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 257/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 258/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência Comunitária		
Programa:	ASSISTÊNCIA		
Objetivo do programa:			0081

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.150	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	240.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Assistência Social de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	240.000,00	0,00	240.000,00
<b>Total:</b>			<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 259/342  
 Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.00
Função:	Assistência Social		11.02
Subfunção:	Assistência Comunitária	8	
Programa:	ASSISTÊNCIA	244	
Objetivo do programa:		0081	

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ASSIST. SOCIAL DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Assistência Social de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 260/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência Comunitária		
Programa:	ASSISTÊNCIA		
Objetivo do programa:	0081		

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.149	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM A COORD. CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	450.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Centro de Referências de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 261/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.00
Função:	Assistência Social		11.02
Subfunção:	Assistência Comunitária	8	
Programa:	ASSISTÊNCIA	244	
Objetivo do programa:		0081	

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSIST. SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria do Centro de Referências de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 262/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.00
Função:	Assistência Social		11.02
Subfunção:	Assistência Comunitária		8
Programa:	ASSISTÊNCIA		244
Objetivo do programa:			0081

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.148	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	370.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	370.000,00	0,00	370.000,00
<b>Total:</b>			<b>370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		11.00
Função:	Assistência Social		11.02
Subfunção:	Assistência Comunitária	8	
Programa:	ASSISTÊNCIA	244	
Objetivo do programa:		0081	

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.146	i A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Assistência Familiar, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 264/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência Comunitária		
Programa:	ASSISTÊNCIA		
Objetivo do programa:	0081		

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037		1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A COORD. DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Assistência Familiar, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.097	1 P	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO/INSTITUIÇÃO PARA ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Casa de Apoio Construída (UN)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Casa de Apoio/Instituição para acolher Crianças e Adolescentes, visando dar apoio aos transeuntes.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		11.00
Função:	Assistência Social		11.03
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente		8
Programa:	ASSISTÊNCIA		243
Objetivo do programa:			0081

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.152	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo Mantido (UN)	1,000	45.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 267/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para o Conselho Tutelar, no exercício

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.264	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE APOIO AO IDOSO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Apoio ao Idoso, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 269/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.133	1	P	CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	Instituição de Longa Permanência para Idosos Construído (UNI)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir o Instituto Municipal de Longa Permanência para Idosos do Município de Itiquira-MT., visando atender a demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 270/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência ao Idoso		
Programa:	ASSISTÊNCIA		
Objetivo do programa:	0081		

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:  
Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo da Instituição Municipal de Longa Permanência para Idosos, no exercício de suas atribuições.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.203	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA INST. MUN. DE LONGA PERMANÊNCIA P/ IDOSOS-FIMLPI	Fundo Mantido (UN)	1,000	300.000,00

**III - Detalhamento das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo da Instituição Municipal de Longa Permanência para Idosos, no exercício de suas atribuições.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 271/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.098	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centro de Convivência de Idosos Construído, Reformado e/ou A	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar e Ampliar os Centros de Convivência de Idosos do Município de Itiquira-MT., visando atender a demanda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 272/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos		11.00
Função:	Assistência Social		11.04
Subfunção:	Assistência ao Idoso		8
Programa:	ASSISTÊNCIA		241
Objetivo do programa:			0081

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.042	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LAR DOS IDOSOS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Lar dos Idosos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 273/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

**Objetivo do programa:**

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

**Justificativa do programa:**

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.147	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO AO IDOSO	Gerência Mantida (UN)	1,000	170.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio ao Idoso, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>Total:</b>			<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 274/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	12.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

#### Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

#### Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.243	1	A	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	380.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	380.000,00	0,00	380.000,00
<b>Total:</b>			<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 275/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	12.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.146	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE AGRICULTURA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	PRODUÇÃO VEGETAL	0014

**Objetivo do programa:**

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a agricultura do Município e melhorar, apoiar e qualificar de forma Técnica e Gerencial os Produtores Rurais em Geral.

**Justificativa do programa:**

O Município de Itiquira depende economicamente do desenvolvimento agrícola e pecuário, portanto a promoção da agricultura é um meio de aprovisionar a população do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.108	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	Feira Municipal Construída, Reformada e Ampliada (UN)	0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar e Ampliar Feira Municipal no Município de Itiquira-MT., adequando local para os Pequenos Produtores expor seus Produtos para aquisição pela População.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 277/342

Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	PRODUÇÃO ANIMAL	0015

#### Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a pecuária do Município e aperfeiçoar as técnicas e treinamento de novas tecnologias a serem aplicadas na produção animal para os produtores da região.

#### Justificativa do programa:

O Município de Itiquira depende economicamente do desenvolvimento agrícola e pecuário, portanto a promoção da pecuária é um meio de aprovisionar a população do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.105	1 P	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	Tanques Construídos (UN)	1,000	40.000,00

#### II - Descrição das Ações

Construir Tanques para Pscicultura no Município de Itiquira-MT., visando o Repovoamento do Rio Itiquira e como geração de fonte de Renda nos Assentamentos.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura	12.02	12.00
Subfunção:	Extensão Rural	20	
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	606	
Objetivo do programa:		0018	

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.246	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA PATRULHA AGRÍCOLA DE OBS	Gerência Mantida (JN)	1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Patrulha Agrícola de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
		<b>Total:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 279/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura		
Subfunção:	Extensão Rural		
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
Objetivo do programa:			0018

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.245	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM A COORD. DE PROJETOS E COORDENADORIA MANTIDA (UN) AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR		1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Projetos e Ações da Agricultura Familiar, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 280/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura		
Subfunção:	Extensão Rural		
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
Objetivo do programa:			0018

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.244	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE AGRICULTURA	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Agricultura, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 281/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

**Objetivo do programa:**

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.109	1 P	IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	Abatedouro Construído (UN)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

Constituir Abatedouro Municipal no Município de Itiquira-MT., melhorando as condições de higiene e qualidade da carne.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 282/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura	12.02	12.00
Subfunção:	Extensão Rural	20	
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	606	

**Objetivo do programa:**

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.107	1 P	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES	Contribuição Repassada (JN)	1,000	45.000,00

**II - Descrição das Ações**

Contribuir com as Associações do Município de Itiquira-MT., conforme Convênios Firmados.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura		12.00
Subfunção:	Extensão Rural		12.02
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		20
			606
			0018

**Objetivo do programa:**

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.104	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, BARCOS, PATRULHAS E MÁQUINAS	Veículos, Caminhões, Barcos, Patrulhas e Máquinas Agrícolas /	1,000	210.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Veículos, Caminhões, Barcos, Patrulhas, Máquinas Agrícolas, Rodoviárias e Implementos, para Fiscalização e atendimento aos Pequenos Produtores do Município de Itiquira-MT.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura	12.02	12.00
Subfunção:	Extensão Rural	20	
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	606	
Objetivo do programa:		0018	

Objetivo do programa:  
 Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.167	1 A	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO PEQUENO PRODUTOR	Incentivo ao Pequeno Produtor Realizado (UN)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Incentivo a Agricultura Familiar do Pequeno Produtor.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	130.000,00	0,00	130.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	10.000,00	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>130.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**  
**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

<b>I - Classificação</b>		12.00
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.02
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	20
Função:	Agricultura	606
Subfunção:	Extensão Rural	0018
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	

**Objetivo do programa:**

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.166	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA PATRULHA AGRÍCOLA	Gerência Mantida (UN)	1,000	140.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Patrulha Agrícola, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 286/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		12.00
Função:	Agricultura		12.02
Subfunção:	Extensão Rural		20
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		606
Objetivo do programa:			0018

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.165	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Gerência Mantida (UN)	1,000	110.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio à Agricultura Familiar, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 287/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura	12.02	12.00
Subfunção:	Extensão Rural	20	
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	606	
Objetivo do programa:		0018	

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.164	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE DESENV. DE ASSENTAMENTO RURAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	140.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamento Rural, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 288/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura		
Subfunção:	Extensão Rural		
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
Objetivo do programa:			

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

**Justificativa do programa:**

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE DESENV. DE ASSENTAMENTO RURAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamento Rural, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 289/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura		
Função:	Agricultura	12.02	12.00
Subfunção:	Irrigação	20	
Programa:	PRODUÇÃO VEGETAL		
Objetivo do programa:	0014		

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a agricultura do Município e melhorar, apoiar e qualificar de forma Técnica e Gerencial os Produtores Rurais em Geral.

Justificativa do programa:

O Município de Itiquira depende economicamente do desenvolvimento agrícola e pecuário, portanto a promoção da agricultura é um meio de aprovisionar a população do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.106	1 P	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO	Rede de Água Construída e/ou Ampliada (UN)	0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Rede de Água para Irrigação nos Assentamentos do Município de Itiquira-MT.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Segurança Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 290/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		13.00
Função:	Administração		13.01
Subfunção:	Administração Geral	4	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122	
Objetivo do programa:			0007

Objetivo do programa: Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.168	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	370.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	370.000,00	0,00	370.000,00
		<b>Total:</b>	<b>370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 291/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		
Função:	Administração		13.00
Subfunção:	Administração Geral	4	13.01
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122	4
Objetivo do programa:		0007	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 292/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		
Função:	Desporto e Lazer		
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		
Objetivo do programa:	0083		

Asssegurar acesso aos direitos sócios assistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e riscos e Integrar e Priorizar Ações coletivas com a esfera dos Governos Federal e Estadual.

**Justificativa do programa:**

Além de melhorar a qualidade de vida contribuir para ampliar a oportunidade de sociabilidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.120	1 P	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A COMUNIDADE DE OURO BRANCO DO SUL	Parque Infantil Adquirido (UN)	1,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Parque Infantil para a Comunidade de Ouro Branco do Sul

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 293/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		
Função:	Desporto e Lazer		13.00
Subfunção:	Desporto Comunitário		13.01
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		27
Objetivo do programa:			812
			0046

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

**Justificativa do programa:**

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.248	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DE OBS	Gerência Mantida (UN)	1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Esporte e Lazer de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 294/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		
Função:	Desporto e Lazer	13.01	13.00
Subfunção:	Desporto Comunitário	27	
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	812	
Objetivo do programa:		0046	

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.223	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS	Incentivo ao Esporte (UNI)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção de Atletas em Eventos Esportivos.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 295/342  
 Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		13.00
Função:	Desporto e Lazer		13.01
Subfunção:	Desporto Comunitário		27
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		812
Objetivo do programa:			0046

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.111	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS	Centros Poliesportivos Construído, Reformado e Ampliado (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar e Ampliar Centros Poliesportivos no Município de Itiquira-MT., com várias Modalidades Olímpicas para Incentivar a Prática Poliesportiva no Município.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>250.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 296/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		
Função:	Desporto e Lazer	13.01	13.00
Subfunção:	Desporto Comunitário	27	13.01
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	812	27
Objetivo do programa:	0046		

Objetivo do programa:  
Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

**Justificativa do programa:**

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.110	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS	Quadras Construídas e Reformadas (UN)	1,000	230.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir e Reformar Quadras Poliesportivas no Município de Itiquira-MT., incentivando a prática de Esportes.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>130.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>230.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 297/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		
Função:	Desporto e Lazer	13.01	13.00
Subfunção:	Desporto Comunitario	27	
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	812	
Objetivo do programa:		0046	

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.170	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE ESPORTE E LAZER DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	190.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Esporte e Lazer de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	190.000,00	0,00	190.000,00
<b>Total:</b>			<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 298/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur		
Função:	Desporto e Lazer	13.01	13.00
Subfunção:	Desporto Comunitário	27	
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	812	
Objetivo do programa:		0046	

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

**Justificativa do programa:**

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.169	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESPORTES	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	540.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Esportes, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	540.000,00	0,00	540.000,00
<b>Total:</b>			<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 299/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura		
Função:	Cultura		13.00
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		13.02
Programa:	CULTURA		13
			391
Objetivo do programa:			0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

**Justificativa do programa:**

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.175	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MUSEU MUNICIPAL	Museu Mantido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Museu Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 300/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura		
Função:	Cultura		13.00
Subfunção:	Difusão Cultural		13.02
Programa:	CULTURA		13
Objetivo do programa:			392
			0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.113	1	P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO	Centro Comunitario Construido (JN)	1,000	110.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir e Reformar Centros Comunitários no Município de Itiquira-MT., proporcionando local para reuniões nas Comunidades.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>80.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 301/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura		
Função:	Cultura		13.00
Subfunção:	Difusão Cultural		13.02
Programa:	CULTURA		13
Objetivo do programa:			392
			0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.112	1	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DE LAZER	Centro Cultural e de Lazer Construído (UN)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Centro Cultural e de Lazer no Município de Itiquira-MT., incentivando a Cultura e proporcionando Lazer aos Municipais.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 302/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura		
Função:	Cultura		13.00
Subfunção:	Difusão Cultural		13.02
Programa:	CULTURA		13
			392
			0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.176	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A BANDA MUNICIPAL Banda Adquirida e Mantida (UN)		1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Banda Municipal, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 303/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura		
Função:	Cultura		13.00
Subfunção:	Difusão Cultural		13.02
Programa:	CULTURA		13
Objetivo do programa:			392
			0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.174	1	A	PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CULTURAIS	Eventos Realizados (UN)	1,000	140.000,00

**II - Descrição das Ações**

Promover Eventos Recreativos e Culturais para os Municípios.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Total:</b>			<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 304/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura		
Função:	Cultura		13.00
Subfunção:	Difusão Cultural		13
Programa:	CULTURA		392
Objetivo do programa:			0048

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.  
Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.173	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	1,000	70.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Cultura, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 305/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura		
Função:	Cultura		13.00
Subfunção:	Difusão Cultural		13.02
Programa:	CULTURA		13
Objetivo do programa:			392
			0048

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE CULTURA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Cultura, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 306/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura		
Função:	Cultura		13.02
Subfunção:	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		13
Programa:	CULTURA		573
Objetivo do programa:			0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.134	1	P	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	Biblioteca Construída (UNI)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Biblioteca Municipal visando atender a demanda dos Alunos e Municipais.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 307/342  
 Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo		
Função:	Administração	13.03	13.00
Subfunção:	Turismo	4	
Programa:	TURISMO	695	
Objetivo do programa:	0065		

**Objetivo do programa:**

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

**Justificativa do programa:**

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.115	1 P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RECINTOS DE RODEIO	Recinto de Rodeio Ampliado e Reformado (UN)	1,000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Ampliar e Reformar os Recintos de Rodeio no Município de Itiquira-MT., melhorando as condições para realização das Festas.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	25.000,00	25.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 308/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo		
Função:	Urbanismo		
Subfunção:	Turismo		
Programa:	TURISMO		
Objetivo do programa:	0065		

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.247	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE TURISMO	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Turismo, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 309/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo	13.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

**Objetivo do programa:**

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

**Justificativa do programa:**

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.114	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO	Complexo Turístico Construído, Reformado e/ou Ampliado (UN)	1,000	300.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir, Reformar e Ampliar Complexo Turístico na sede do Município e em Ouro Branco do Sul, melhorando o acesso aos Pontos Turísticos no Município

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>Total:</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 310/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo		13.00
Função:	Urbanismo		13.03
Subfunção:	Turismo		15
Programa:	TURISMO		695
Objetivo do programa:			0065

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1 A	REALIZAÇÃO DE FESTAS DE RODEIO	Eventos Realizados (UN)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

Realizar as Festividades do Rodeio na sede do Município de Itiquira-MT e em Ouro Branco do Sul.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 311/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo		
Função:	Urbanismo	13.03	13.00
Subfunção:	Turismo	15	
Programa:	TURISMO	695	
Objetivo do programa:	0065		

Objetivo do programa: Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter eventos de atração turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo eventos para atrair os turistas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.172	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS	Gerência Mantida (JN)	1,000	90.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção e encargos da Gerência de Promoções e Eventos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 312/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo	13.00
Função:	Gestão Ambiental	13.03
Subfunção:	Turismo	18
Programa:	TURISMO	695
Objetivo do programa:		0065

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

**Justificativa do programa:**

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.206	1 A	PROMOÇÃO DE EVENTOS P/ ESTÍMULO AO ECOTURISMO/EDUCAÇÃO AMBIENTAL E APOIO A COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES	Eventos Realizados (UN)	1,000	190.000,00

**II - Descrição das Ações**

Promoção de Eventos voltados ao estímulo ao Ecoturismo e Educação Ambiental, em apoio as Comunidades e Associações do Município de Itiquira.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	190.000,00	0,00	190.000,00
<b>Total:</b>			<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 313/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL		
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul		14.00
Função:	Administração		14.01
Subfunção:	Administração Geral	4	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122	
Objetivo do programa:		0007	

Objetivo do programa: Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.252	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 314/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.181	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 315/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL		
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul		
Função:	Administração	14.01	14.00
Subfunção:	Administração Geral	4	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122	
Objetivo do programa:		0007	

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.177	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	1.100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantier as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

**Objetivo do programa:**

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

**Justificativa do programa:**

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 317/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

**Objetivo do programa:**

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

**Justificativa do programa:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.182	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ARRECADÇÃO E FINANÇAS DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Arrecadação e Finanças de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 318/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ARREC. E FINANÇAS DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Arrecadação e Finanças de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições:

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 319/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.249	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE OBRAS DE OURO BRANCO DO SUL, no exercício de suas atribuições.	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Obras de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 320/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

**Objetivo do programa:**

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

**Justificativa do programa:**

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.180	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM A GER. DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	1,000	320.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Conservação de Prédios Públicos de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>Total:</b>			<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 321/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.178	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO URBANA DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	253.072,80

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	253.072,80	0,00	253.072,80
<b>Total:</b>			<b>253.072,80</b>	<b>0,00</b>	<b>253.072,80</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 322/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

**Objetivo do programa:**

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

**Justificativa do programa:**

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE MAN. URBANA DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0060

**Objetivo do programa:**

Buscar excelência na prestação de serviços públicos, promovendo intervenções que assegurem acessibilidade aos serviços prestados aos cidadãos.

**Justificativa do programa:**

Administração, reconhecendo a conveniência para os membros da coletividade, devera prestá-los com eficiência e qualidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.251	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA DE OURO BRANCO DO SUL, no exercício de suas atribuições.	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	450.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Limpeza Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>Total:</b>			<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 324/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

**Objetivo do programa:**

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

**Justificativa do programa:**

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.250	1 A	MAN. E ENC. COM A COORD. DE CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS DE OBS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Mantiver as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Conservação de Estradas Vicinais de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.258	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	120.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Estudos e Projetos, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 326/342  
Data: 23/06/2022

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

#### Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

#### Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.257	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	200.000,00

#### II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos, no exercício de suas atribuições.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 327/342

Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Objetivo do programa:	0009		

Objetivo do programa:

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	
2.254	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	Física	Financeira
			1,000	280.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Gestão e Planejamento, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	280.000,00	0,00	280.000,00
		<b>Total:</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 328/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Objetivo do programa:	0009		

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.147	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERM. PARA A SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E CIDADE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 329/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade		
Função:	Administração		
Subfunção:	Administração Geral		
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Objetivo do programa:	0009		

Objetivo do programa:

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.253	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E CIDADE	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	400.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Cidade, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 330/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE		
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade		
Função:	Indústria		15.00
Subfunção:	Promoção Industrial		15.01
Programa:	INDÚSTRIA		22
			661
			0062

**Objetivo do programa:**

Desenvolvimento dos Distritos Industriais, através do melhoramento da Infraestrutura e realizar Cursos de Capacitação de Empresários e Trabalhadores da Indústria e incentivar a implantação de novas Indústrias.

**Justificativa do programa:**

Atrair empreendimentos e apoiar o desenvolvimento industrial, gerando emprego e renda, atraindo atividades compatíveis com a vocação econômica da região.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.255	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Desenvolvimento Industrial e Comercial, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
		<b>Total:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 331/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	COMÉRCIO	0063

Objetivo do programa:

Potencializar as vantagens competitivas da Cidade, promovendo e apoiando a organização de Micros e Pequenas Empresas e legalização de Comércio e Serviços.

Justificativa do programa:

Atrair novos investimentos e fomento às empresas existentes para geração de novos produtos, serviços e processos que incrementem a economia local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	90.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Desenvolvimento Industrial e Comercial, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 332/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE		
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
Função:	Habitação		15.00
Subfunção:	Habitação Urbana		15.02
Programa:	HABITAÇÃO		16
Objetivo do programa:			482
			0057

Desenvolver Políticas Públicas que contribuam com as ações de redução de falta de moradia e construir casas populares na proporção atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.

Justificativa do programa:

A questão da Habitação pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Desenvolver políticas públicas que amenizem esse problema irá contribuir para a redução dessa questão.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.256	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	180.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Desenvolvimento Habitacional, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Página: 333/342  
Data: 23/06/2022

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	15.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0057

**Objetivo do programa:**

Desenvolver Políticas Publicas que contribuam com as ações de redução de falta de moradia e construir casas populares na proporção atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.

**Justificativa do programa:**

A questão da Habitação pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Desenvolver políticas públicas que amenizem esse problema irá contribuir para a redução dessa questão.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Fundo Mantido (UN)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 334/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE		
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
Função:	Habitação		
Subfunção:	Habitação Urbana		
Programa:	RECURSOS DE ITIQUIRA CONSTRUINDO LARES		
Objetivo do programa:	0100		

Objetivo do programa:

Reduzir o déficit habitacional priorizando o atendimento de famílias de baixa renda e de interesse social e doação de Unidades Habitacionais à população de baixa renda no Município de Itiquira/MT, visando erradicar as deficiências habitacionais.

Justificativa do programa:

Reduzir a problemática da questão do déficit habitacional do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.087	1 P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Construídas (UN)	0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Construir Unidades Habitacionais no Município de Itiquira-MT., na sede e em Ouro Branco do Sul, para atender aos Municípios carentes e de baixa renda.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Página: 335/342  
Data: 23/06/2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL	Gerência Mantida (UN)	1,000	90.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Defesa Civil, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 336/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.129	1 P	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNISELVA/UFMT, DE PROJETO DE PESQUISA SOBRE ATERRO SANITÁRIO.	Convênio Mantido (UN)	1,000	530.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANTER O CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNISELVA/UFMT, DE PROJETO DE PESQUISA SOBRE ATERRO SANITÁRIO.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	530.000,00	0,00	530.000,00
<b>Total:</b>			<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 337/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.00
Função:	Gestão Ambiental	16.01
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	18
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	541
Objetivo do programa:		0077

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.103	1 P	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA	Barracão Construído e Equipamentos Adquirido (UN)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construir e Equipar Barracão para Coleta Seletiva no Município de Itiquira-MT., visando a geração de fonte de renda aos Municípios.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 338/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável		
Função:	Gestão Ambiental		
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Objetivo do programa:	0077		

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

**Justificativa do programa:**

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.163	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	Gerência Mantida (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 339/342  
Data: 23/06/2022

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.00
Função:	Gestão Ambiental	16.01
Subfunção:	Controle Ambiental	18
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	542
Objetivo do programa:		0077

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

**Justificativa do programa:**

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2-260	1 A	MAN. E ENC. COM A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	Coordenadoria Mantida (UN)	1.000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 340/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável		
Função:	Gestão Ambiental		16.00
Subfunção:	Controle Ambiental		16.01
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		18
Objetivo do programa:			542
			0077

Objetivo do programa:  
Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.148	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas at

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Página: 341/342  
Data: 23/06/2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL		
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável		
Função:	Gestão Ambiental		
Subfunção:	Controle Ambiental		
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Objetivo do programa:	0077		

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.259	1 A	MAN. E ENC. COM O GAB. DO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	250.000,00

**II - Descrição das Ações**

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas atribuições.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Página: 342/342  
Data: 23/06/2022

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas	543
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

#### Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

#### Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.102	1 P	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Áreas Revitalizadas (UN)	1,000	25.000,00

#### II - Descrição das Ações

Recuperar, Preservar e Reflorestar as Nascentes dos Rios Itiquira e Corrente e seus Afluentes, cercando as Áreas conforme Legislação Ambiental.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>